



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 02/08/2024

Edição nº 060-A/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO VICE-PREFEITO	2
LEI Nº 826, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. (PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA)	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 826, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. (PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 - Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação no âmbito da Administração Pública do Município de Maragogi, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou de provimento efetivo mediante concurso público, seleção simplificada de pessoas que tiverem sido condenadas, nos termos previstos pela Lei Maria da Penha: Lei Federal nº 11.340/06, Lei Maria da Penha.

Art. 2º - Será considerado para efeito de impedimento de nomeação do agressor ou agressora, o acórdão condenatório em segunda instância com trânsito em julgado, por crimes de violência contra a mulher.

Art. 3º - Fina-se esta vedação quando transcorrido o prazo regulamentado pelo art. 94, do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre a reabilitação criminal:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, em 01 de agosto de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 72a60126-cd9e-44ba-8a25-200783a8284a

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2411/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 35/2024.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.012/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FORNECEDOR: Empresa PENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, sediada à Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR CEP 80.620-010.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Livros para educação Infantil, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, PENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, sediada à Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR CEP 80.620-010, telefone/fax nºs (41) 9829-0142, email comercial@plenaprojetos.net.br, inscrita no CNPJ sob nº 28.167.794/0001-00, neste ato representada por sua Representante



Legal, Sra. ALINE CARMO DA SILVA, inscrita no CPF nº: 979.686.505-00.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Maragogi-AL, 02 de Agosto de 2024.

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 5bd09296-9bd1-43fe-9e01-72e28efecdfc



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL